

1ª GINCANA DE INTEGRAÇÃO DA UFES

APRESENTAÇÃO

Nosso objetivo com a 1ª Gincana de Integração da UFES é integrar os diversos Campi, os Cursos, as pessoas e ao mesmo tempo integrar a Universidade, e cada um seus Campi, aos municípios onde a UFES está presente.

As Gincanas, normalmente, são momentos lúdicos, festivos que reforçam o espírito de equipe e o planejamento. Ao mesmo tempo se exercita a competitividade. Em uma Gincana Universitária de Integração esperamos que a competição seja a motivação para o desenvolvimento de valores integrativos como a solidariedade, o companheirismo e o espírito coletivo.

Esta deve ser uma atividade vibrante, colaborativa e com muita torcida para que realizemos uma grande festa de integração da UFES.

Das Disposições Gerais

1 - Este Regulamento dispõe sobre a organização da 1ª Gincana de Integração da UFES, e foi elaborado pelo Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante (DPAE/PROAECI) que neste evento se constitui a “Comissão Organizadora”. O mesmo estará disponível no site da PROAECI. www.proaeci.ufes.br

2 – É de responsabilidade da Comissão Organizadora, quando couber, a elaboração, aplicação, averiguação e fiscalização das provas. Para a julgamento do cumprimento e pontuação das TAREFAS será formada uma Comissão Julgadora, antes do início da Gincana, indicada pela Comissão Organizadora.

2 - As Equipes serão compostas por um número que pode variar entre 20 e 40 integrantes. A composição da Equipe terá pontuação conforme a TAREFA Nº 1 que fará parte deste regulamento.

3 – São considerados estudantes da UFES todo(as) os(as) matriculados(as) em 2018/2. Professores (as) os(as) lotados nos Departamentos qualquer dos Campi e, Técnicos(as), todos(as) que tenham vínculos com a UFES, inclusive terceirizados. Estudantes, Professores(as) e Técnicos(as) em licença também estão aptos.

4 - As Equipes serão compostas por um número variável entre 20 e 40 integrantes. A composição da Equipe terá pontuação conforme a TAREFA Nº 1 que fará parte deste regulamento.

5 - Cada Equipe deverá, no ato da inscrição, designar um(a) Coordenador(a) e um(a) Sub-coordenador(a) responsáveis pelo contato com a Comissão Organizadora (tel. com Watsapp, e-mail e facebook). Devem assumir, perante e de forma integrada a Equipe, a responsabilidade de acessar, divulgar e organizar o cumprimento das TAREFAS desta Gincana.

6 - É de responsabilidade do(a) Coordenador(a) e do(a) Sub-coordenador(a) da Equipe dar ciência a todos(as) os(as) componentes e convidados(as) da

Equipe, do conteúdo deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento do mesmo.

7 – Atrasos na entrega ou realização de Tarefas terão a penalização de 30% da pontuação da Equipe na prova. Esta é uma Gincana de Integração entre todos os setores da Universidade e das cidades, portanto, não serão permitidos atrapalhar as outras equipes no cumprimento de suas tarefas, dilapidar o patrimônio da UFES e das cidades, desrespeitar qualquer membro de equipe, Comissão Organizadora ou Comissão Julgadora. Nestes casos a Comissão Julgadora ouvida a Comissão de Organização definirá a penalização ao componente ou Equipe infratora, podendo, inclusive, se assim entender aplicar o previsto no regimento Interno da UFES.

8 – Recursos e casos omissos. Estes devem ser dirigidos a Comissão Organizadora, por escrito, no prazo de uma hora a partir da ocorrência e respondido, também, em uma hora a partir do recebimento do recurso. Não há efeito suspensivo em função dos recursos. As decisões tomadas pela Comissão Organizadora não são passíveis de recurso.

9 – Durante o período de realização da 1ª Gincana de Integração da UFES os membros das Equipes deverão de alguma forma estar identificados com uma marca que represente a Equipe da qual fazem parte (um traje ou uma “marca” na roupa).

10 – Haverá premiação coletiva da Equipes que alcançarem o maior número de pontos até o 3º lugar. Todos os participantes receberão certificação de participação voluntária em Projeto de Extensão.

11 – A 1ª Gincana de Integração da UFES terá seu ápice e encerramento no dia 25/11/2018 a partir das 8hs.

Haverá tarefas a serem realizadas antes do dia 25/11 serão divulgadas com este regulamento;

Haverá tarefas a serem realizadas para entrega no dia 25/11 terão calendário divulgado no dia seguinte ao término do prazo de inscrição;

E tarefas distribuídas para realização no dia 25/11/2018.

No dia 25/11/2018 a cada 1 hora e 30 minutos, iniciando as 8hs, será apresentada às Equipes uma nova tarefa em um total de 4 tarefas. As 14hs, no Ginásio de Esportes do CEFD, serão apresentadas as “TAREFAS PARA ENTREGA NO DIA 25/11”.

Calendário da Gincana de Integração da UFES

12 a 14/11	Inscrições – DPAAE – junto ao RU entre 9 e 15hs
15/11	Início das provas – Cumprir Tarefa 2
21/11	Cumprir Tarefa 3 – até as 23horas 59 minutos
25/11	Entrega e realização de Tarefas – a partir das 8hs.
26/11	Divulgação do Resultado Final

TAREFA Nº 1

As Equipes serão compostas por um número que pode variar entre 20 e 40 participantes. Haverá pontuação cumulativa (10 pontos para cada critério atendido) para a equipe apresentar na sua composição:

- a) pessoas da comunidade externa a UFES (no mínimo 50% da equipe tem que ser da UFES);
- b) pessoas sexo masculino e feminino;
- c) pessoas de diferentes pertencimentos étnico-raciais (2 ou mais, auto-declaração)
- d) pessoas LGBTT+ (auto-declaração);
- e) pessoas transgênero;
- f) pessoas dos três segmentos que compõe a comunidade universitária;
- g) estudantes da UFES, de outros Estados brasileiros ou de outros Países;
- h) pessoas com deficiência;
- i) pessoas com 65 anos ou mais.
- j) Outros, apontados pela Equipe

No ato de inscrição deverão ser entregues: a) formulário próprio de inscrição fornecido pela Comissão Organizadora, devidamente preenchido; b) cópias dos documentos comprobatórios com a apresentação dos originais no ato da inscrição (os originais serão devolvidos assim que comparados às cópias); c) indicação do nome da equipe.

Cada membro da equipe poderá ser indicado para no máximo dois critérios.

Entre 0 e 100 pontos – todas as Equipes pontuam no limite do atendimento.

TAREFA Nº 2

Deve ser criado um perfil da equipe (utilizando o nome apresentado na inscrição) em cada rede social escolhida, **entre 0h e 23hs e 59 min. do dia 15/11**. Este(s) perfil(is) será(ão) alimentado(s) todos os dias. Poderão ser postados no(s) perfil(is): fotos da cidade, da Universidade, dos(as) componentes da equipe; das atividades coletivas realizadas pelos componentes das Equipes; post's alusivos a Gincana e/ou às instituições organizadoras/promotoras da Gincana.

No dia 25/11/2018, as 12hs, no Ginásio do CEFD, serão entregues à Comissão Organizadora, relatórios das redes sociais comprovando, data de criação do(s) perfil(is), a(s) postagem(ns) diária(s), no período, em cada perfil e o número final de "curtidas".

20 pontos por perfil com postagem diária - realização - todas pontuam;

20 pontos para o Perfil mais "curtido" entre as Equipes;

10 pontos para o 2º Perfil mais "curtido" entre as Equipes;

20 pontos para o post mais "compartilhado" nas redes entre as Equipes.

10 pontos para o 2º post mais "compartilhado" nas redes entre as Equipes.

Post's enaltecendo ações de Equipes concorrentes 10 pontos (até o máximo de 30 pontos)-realização - todas pontuam.

Post's falsos ou degradantes de qualquer espécie ou dirigido a quem quer que seja, elimina a Equipe da prova.

TAREFA Nº 3

Postar no(s) Perfil(is) da Equipe no dia 18/11/2018, até as 23hs e 59 min., uma paródia, tocada e cantada ao vivo no momento da gravação, alusiva a Gincana, destacando a Equipe, Universidade, a Cidade e que finalize com um Grito de Guerra que a identifique a Equipe. O vídeo terá entre 3 e 4 minutos no máximo com pelo menos 80% da equipe presente.

30 pontos - realização - todas pontuam